

EXTRATO DO CONTRATO N. 38/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa AUDITEC CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 43.187.019/0001.00.

DO PROCESSO SEI - 004732/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil em questões relacionadas à área de Licitações e Contratos Administrativos, inclusive as matérias que envolvam legislação trabalhista, tributária e previdenciária, conforme as diretrizes da Instrução Normativa n. 05/2017, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no T.R, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 090042/2024 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 004732/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativa. Elemento de Despesas n. 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais- Nota de Empenho nº 2025NE000983.

DA VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **MARLLOON MACIEL DE CARVALHO**, representante legal da empresa AUDITEC CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 30.05.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 02/06/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0871928** e o código CRC **E09A09CA**.